



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO 010/2024

PUBLICADO

Em 02/10/2024

Ata Quarta de
Marcos da Costa

Ass. _____

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR MARCOS ALAN
OLIVEIRA SANTO.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor MARCOS ALAN OLIVEIRA SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º desta Lei será entregue em reunião solene a ser realizada em data e local a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 1 de outubro de 2024.

FLÁVIO GOMES DE SÁ
PRESIDENTE